



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

Alto Paraíso - PR., 28 de Fevereiro de 2020.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR

Prezados Senhores:

É sabido que nosso Município não tem condições de manter um Laboratório para Realização de Exames, na finalidade de atender os munícipes é que achamos por melhor elaborar o Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para que possamos credenciar empresas do gênero para prestação de serviços no edital ora alencados.

Peço a esta administração a urgência em estar realizando os procedimentos administrativos necessários, a fim de garantir aos usuários dos serviços públicos de saúde os atendimentos ora necessários.

Segue em anexo cópia do Edital de Chamamento público nº 002/2020, bem como a publicação do mesmo, para vosso conhecimento, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias.

Desta forma solicitamos que seja realizado processo de licitação para a aderir ao Chamamento Público nº 002/2020, na contratação de estimada de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no decorrer do Exercício Financeiro de 2020.

Solicitamos que esta contratação seja efetuada em caráter de urgência, dispensando a licitação.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.


Rodrigo Wesley Sobreiro Reverso
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: O SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há *saldo de dotação* para a abertura do processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Alto Paraíso - PR., 28 de Fevereiro de 2020.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

OBJETO: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
463	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
464	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
485	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
532	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6915	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6916	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6917	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6918	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alto Paraíso - PR., 28 de Fevereiro de 2020.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador

**Alto Paraíso - PR., 28 de Fevereiro de 2020.****Exmo. Sr.****DERCIO JARDIM JUNIOR****DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso****NESTE****Senhor Prefeito,**

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a abertura do presente processo de inexigibilidade no qual tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). No qual o contador já realizou a reserva de dotação para este valor. Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

DESP	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
463	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS.	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
464	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS.	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
485	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS.	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
532	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS.	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6915	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6916	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6917	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6918	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Sendo só o que se apresenta para o momento.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

005

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se
ao Setor de Licitação para providência em: 28/02/2020.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

006

PORTARIA N.º 151/2019

DATA: 03/04/2019

AUTORIA: Executiva Municipal

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomeia membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membros: Cinthia Laize Zagoto

Maria de Oliveira Caetano

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 012/2019.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2019.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 04 / 04 / 2019
Edição N.º 11525

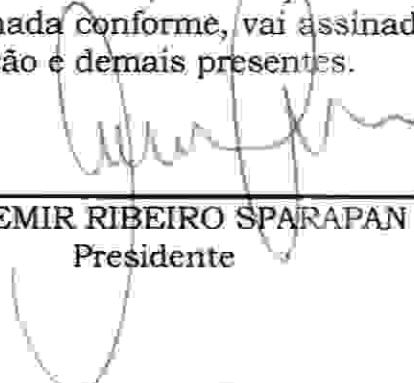


PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

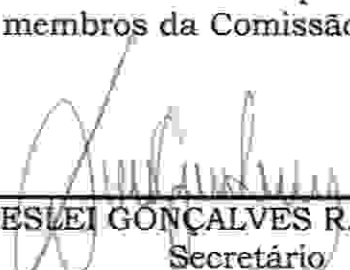
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

PROCESSO Nº 032/2020

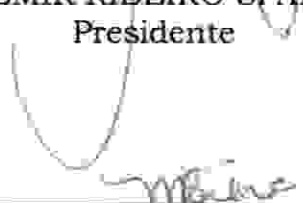
Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 16h30m, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n.º 151/2019 sob presidência de Valdemir Ribeiro Sparapan, secretário Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva e membros Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto, para proceder a análise dos documentos apresentados pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME, cujo objeto trata **“CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Ato contínuo foi constatado que a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME apresentou devidamente todos os documentos exigidos. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente



UESLEI GONÇALVES R. DA SILVA
Secretário



MARILDA ROSA DO N. DA SILVA
Membro



MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
Membro



CINTHIA LAIZE ZAGOTO
Membro

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000
Fone: (44)3665-1830

008

ANEXO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** divulgado pelo Município de Alto Paraíso - PR, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de prestação de serviços médicos, nos termos do Chamamento Público nº 002 / 2020.

Nome da Empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA

Endereço Comercial: AVENIDA ALDO GUIRARDELLO, Nº 377

CEP: 87530-000

Cidade: ICARAÍMA

Estado: PR

CNPJ: 07.783.149/0001-33

E-mail:

Especialidade: EXAMES LABORATORIAIS

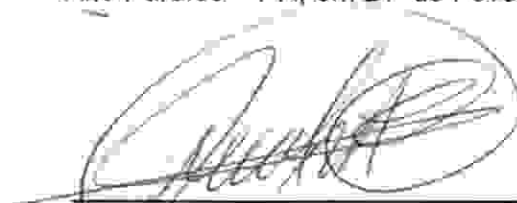
Responsável pela Empresa: ADELSON MARCUS VICENTIM

CRF nº: 12482

R.G.º: 5.923.800-0

CPF/MF nº: 021.833.569-52

Alto Paraíso – PR, em 21 de Fevereiro de 2020.



ADELSON BENEDITO VICENTIM
Sócio/Administrador

07.783.149/0001-33
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DE ICARAÍMA LTDA - ME
AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
CENTRO
87530-000 - ICARAÍMA - PR



**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

009

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

ANEXO II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO - PR.

A empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA, com CNPJ nº. 07.783.149/0001-33, situado na Avenida. Aldo Guirardello, nº 377, Centro, Icaraima – PR, abaixo firmado, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento em **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Alto Paraíso – PR, em 21 de Fevereiro de 2020.


ADELSON BENEDITO VICENTIN
Sócio/Administrador

07.783.149/0001-33

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DE ICARAIMA LTDA - ME

AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
CENTRO

87530-000 - ICARAIMA - PR

6

20

Bole
J

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

010

ANEXO V.

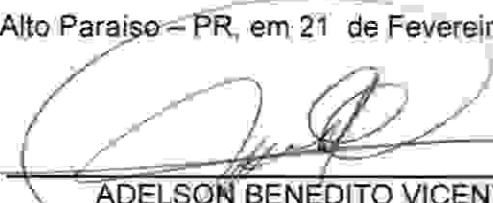
PLANILHA DE VALORES.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002 / 2020.

Anexo V.I – Tabela Resumida.

ITEM	PROCEDIMENTOS	R\$
1	Exames Laboratoriais Constantes na Tabela SUS.	Valor de Tabela SUS.
1.1	Exames Bioquímicos.	Valor de Tabela SUS.
1.2	Exames Hematológicos e Hemostasia.	Valor de Tabela SUS.
1.3	Exames Sorológicos e Imunológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.4	Exames Coprológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.5	Exames de Uroanálise.	Valor de Tabela SUS.
1.6	Exames Hormonais.	Valor de Tabela SUS.
1.7	Exames Toxicológicos ou de Monitoração Terapêutica	Valor de Tabela SUS.
1.8	Exames Microbiológicos	Valor de Tabela SUS.
1.9	Exames em Outros Líquidos Biológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.10	Exames de Genética.	Valor de Tabela SUS.
1.11	Exames para Triagem Neonatal.	Valor de Tabela SUS.
1.12	Exames Imunohematológico.	Valor de Tabela SUS.
02	Coleta e Preparação de Materiais para Exames.	R\$ 2,00 por coleta

Alto Paraíso - PR, em 21 de Fevereiro de 2020.


ADELSON BENEDITO VICENTIN
Sócio/Administrador

07.783.149/0001-33

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DE ICARAIMA LTDA - ME

AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
CENTRO

87530-000 - ICARAIMA - PR

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

011

Anexo V.II – Tabela Geral.

Código	Procedimento	valor tabela R\$	Sub-Grupo - Forma de Organização
02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	R\$3,63	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$6,55	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	R\$10,00	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	R\$9,00	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMÔNIA	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

012

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$4,12	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXI-BUTIRICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$15,59	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$7,86	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$1,40	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$4,12	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

013

CNPJ N° 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO.	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$4,42	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$6,55	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$1,53	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$3,04	001 - Exames Bioquímicos
02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$9,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$5,79	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$2,85	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$5,77	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

014

02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	R\$5,31	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$7,61	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	R\$4,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$8,09	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$6,63	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$15,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$18,91	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$9,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$10,51	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$4,60	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$5,41	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

015

02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$25,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	R\$2,73	
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$12,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.004-0	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$96,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$15,06	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$16,42	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$13,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA****016****CNPJ Nº 07.783.149/0001-33****Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000****Fone: (44)3665-1830**

02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$298,43	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$8,67	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$5,74	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$3,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$5,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$9,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

017

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$5,50	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$7,78	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$9,71	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$16,97	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$30,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ N° 07.783.149/0001-33

018

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,81	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$20,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$60,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$18,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$168,48	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGlutAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C10 DO COMPLEMENTO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

019

02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$9,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$120,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos
02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURIUS OXIURA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINÓFILOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LÁRVAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$10,25	004 - Exames coprológicos
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$8,12	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	R\$3,68	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	R\$3,04	005 - Exames de uroanálise

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

020

02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$2,40	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$3,36	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$4,44	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$12,54	006 - Exames hormonais
02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$12,54	006 - Exames hormonais
02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$14,69	006 - Exames hormonais
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$10,20	006 - Exames hormonais
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$14,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$11,69	006 - Exames hormonais
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$11,53	006 - Exames hormonais
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$14,38	006 - Exames hormonais
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$9,86	006 - Exames hormonais
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$11,25	006 - Exames hormonais
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$11,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$10,15	006 - Exames hormonais

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA

021

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRÍOL	R\$11,55	006 - Exames hormonais
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$11,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$14,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG. BETA HCG)	R\$7,85	006 - Exames hormonais
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$10,21	006 - Exames hormonais
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$7,89	006 - Exames hormonais
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$8,97	006 - Exames hormonais
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$8,96	006 - Exames hormonais
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$10,17	006 - Exames hormonais
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$43,13	006 - Exames hormonais
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$10,22	006 - Exames hormonais
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$10,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$13,19	006 - Exames hormonais
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$10,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$8,76	006 - Exames hormonais
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$11,60	006 - Exames hormonais
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	R\$8,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$8,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$12,15	006 - Exames hormonais
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$2,06	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$2,23	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

022

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$27,50	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$13,13	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$13,48	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	R\$6,55	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$17,53	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$8,83	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$58,61	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$8,97	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$35,22	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	R\$2,05	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	R\$2,25	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.032-6	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$4,98	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE
ICARAIMA LTDA**

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

023

Av. Aldo Guirardello, 377, centro – Icaraima – Pr. – CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.005-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$10,25	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	R\$4,19	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	R\$11,49	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$5,04	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.007-8	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLIPÍDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,56	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA

024

CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$5,23	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,58	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$4,80	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$180,00	011 - Exames de genética
02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética
02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética
02.02.10.004-9	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	R\$120,00	011 - Exames de genética
02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$8,80	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$12,10	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$20,90	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$13,20	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$8,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE
ICARAIMA LTDA**

025

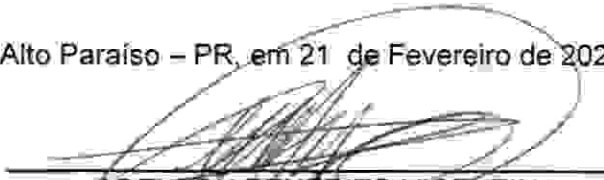
CNPJ Nº 07.783.149/0001-33

Av. Aldo Guirardello, 377, centro - Icaraima - Pr. - CEP: 87530-000

Fone: (44)3665-1830

02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$137,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$150,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUIÇÃO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37°C	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$2,73	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos

Alto Paraíso - PR, em 21 de Fevereiro de 2020.


ADELSON BENEDITO VICENTIN
Sócio/Administrador

07.783.149/0001-33

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DE ICARAIMA LTDA - ME

AV. ALDO GUIRARDELLO, 377
CENTRO

87530-000 - ICARAIMA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.783.149/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2006	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO OSWALDO CRUZ				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ALDO GUJARDELLO		NÚMERO 377		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ICARAIMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (44) 3665-1077/ (44) 3665-1076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 09:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

DANILO ANTONIETTI PASCOTTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Glanville, PR, nascido em 31/05/1983, portador do CPF nº 040.745.469-14, RG Nº 7.178.919-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, a Av Hermes Vissotto, 752-A, centro, CEP 87.530-000;

ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Estado de São Paulo, SP, nascida em 19/07/1952, portadora do CPF nº 257.501.439-53, RG Nº 1.029.112-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, a Av Hermes Vissotto, 752-A, centro, CEP 87.530-000, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Hermes Vissotto, 752-A, Centro, na cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, CEP 87.530-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, dividido em **1.500 (um mil e quinhentas)** quotas, de valor nominal de **R\$ 10,00 (dez reais)** cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DANILO ANTONIETTI PASCOTTO	750 Quotas	R\$	7.500,00
ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO	750 Quotas	R\$	7.500,00
T O T A I S	1.500 Quotas	R\$	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Janeiro de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **DANILO ANTONIETTI PASCOTTO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

x Danilo A. Pascotto

x

ROSELY

Flora

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inequívoca gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista nesta a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único: A Exclusão sumária poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 15 (Três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

x Wanda D. Pascotto

x

me

6

Rio

Q

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram para os fins do Art. 5º da Lei 9.841/99 que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2º da Lei nº 9.841/99 de 05/Out/1999, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da Mesma Lei;

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Eu, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Icaraima-Pr., 26 de Dezembro de 2005.

DANILO ANTONIETTI PASCOTTO

ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO

TESTEMUNHAS

JORGE DELFINO COELHO
RG 946551-PR

MARIA M. CARLOS DOSSANTOS
RG 4.845.857-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/01/2006
SOB NÚMERO 41205623542
Protocolo: 06/000493-2

ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA

04100592

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/01/2006
SOB NÚMERO 20060004940
Protocolo: 06/000494-0

ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA

04100592

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

UZIEL VIEIRA
ECONOMISTA
RG 1.400.839-PR

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

Fis 01/02

DANILO ANTONIETTI PASCOTTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cianorte, PR, nascido em 31/05/1983, portador do CPF nº 040.745.469-14, RG Nº 7.178.979-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, à Av. Hermes Vissotto, 752-A, centro, CEP 87.530-000;

ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Estado de São Paulo, SP, nascida em 19/07/1952, portadora do CPF nº 257.501.439-53, RG Nº 1.029.112-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, à Av. Hermes Vissotto, 752-A, centro, CEP 87.530-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que detém o nome empresarial de **ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA ME**, habilitada e arquivada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41205623542, de 05 de janeiro de 2006 e CNPJ nº 07.783.149/0001-33, resolvem **ALTERAR** o presente instrumento, pela **PRIMEIRA VEZ**, mediante o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **DANILO ANTONIETTI PASCOTTO**, por haver alienado suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 quotas de valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio ingressante, **ADELSON MARCUS VICENTIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 13/10/1977, residente e domiciliado em Icaraíma, Estado do Paraná, sito à Av. Raul Barbosa Dias nº 546, centro, portador da RG 5923800-0 SSP/PR e CPF 021.833.509-52, pelas quotas vendidas o sócio retirante, dá inteira, rasa e plena quitação;

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, em definitivo, a sócia **ROSELY FRAGA ANTONIETTI PASCOTTO**, por haver alienado suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 quotas de valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), para a sócia ingressante, **MARIA ALICE REGINATO VICENTIM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascida em 19/02/1979, residente e domiciliada em Icaraíma, Estado do Paraná, sito à Av. Raul Barbosa Dias nº 546, centro, portadora da RG 6226713-5 SSP/PR e CPF 004.913.399-33, pelas quotas vendidas o sócio retirante, dá inteira, rasa e plena quitação;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, dividido em **1.500 (um mil e quinhentas)** quotas, de valor nominal de **R\$ 10,00 (dez reais)** cada, já devidamente integralizadas e neste ato, distribuídas entre os sócios ingressantes, obedecendo o seguinte critério:

ADELSON MARCUS VICENTIM	750	Quotas	R\$	7.500,00
MARIA ALICE REGINATO VICENTIM	750	Quotas	R\$	7.500,00
TOTAIS	1.500	Quotas	R\$	15.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica, terminantemente, alterado o nome empresarial para **VICENTIM & REGINATO LTDA - ME;**

no: Daniel

Maria Alice Reginato Vicentim
Rose

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANTONIETTI & PASCOTTO LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

Fls 02/02

CLAUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá, apenas ao sócio ingressante **ADELSON MARCUS VICENTIM**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA SEXTA: O administrador, **ADELSON MARCUS VICENTIM**, ora ingresso na sociedade, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É, por estarem justos e contratados assinam o presente
instrumento em 04 (quatro) vias.

Icaraima-Pr., 10 de julho de 2006.


DANILO ANTONIETTI PASCOTTO


**ROSELY FRAGA ANTONIETTI
PASCOTTO**


ADELSON MARCUS VICENTIM


**MARIA ALICE REGINATO
VICENTIM**




**UZIEL VIEIRA
ECONOMISTA
RG 1.400.839-PR**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VICENTIM & REGINATO LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02



Fls:01/02

ADELSON MARCUS VICENTIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, natural de Apucarana, estado do Paraná, nascido em 13/10/1977, residente e domiciliado em Icaraima estado do Paraná, sítio à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da RG 5923600-0 SSP-PR e CPF 021.833.569-52;

MARIA ALICE REGINATO VICENTIM, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural de Loanda, estado do Paraná, nascida em 19/02/1979, residente e domiciliada em Icaraima estado do Paraná, sítio à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546, centro, portador do RG 6226713-5 SSP-PR e CPF 004.913.399-33, ambos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial de **VICENTIM & REGINATO LTDA-ME**, habilitante arquivada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41205623542, de 05 de Janeiro de 2006, e primeira alteração de contrato social sob o nº 2006255452-2 de 12/07/2006, CNPJ sob o nº 07.783.149/0001-33, resolvem, **ALTERAR** o seu contrato social, pela **SEGUNDA VEZ** e o fazem mediante o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **ADELSON MARCUS VICENTIM**, por haver **ALIENADO** suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, para o sócio ingressante **JOÃO PEDROSO**, brasileiro, separado sob o regime de separação consensual, empresário, nascido em 03 de novembro de 1964, residente e domiciliado em Icaraima, estado do Paraná, sítio à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da RG nº 3.680.714-8 SSP-PR e CPF 507.507.479-00, pelas cotas vendidas ao sócio **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, em definitivo, a sócia **MARIA ALICE REGINATO VICENTIM** por haver vendido suas cotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio ingressante, **EUZÉBIO REGINATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Avanhandava-SP, nascido em 01/08/1943, residente e domiciliado na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná sítio à Rua Henrique Bart, 457 centro, portador da RG 449.169 SSP-PR e CPF 046.612.499-68, pelas cotas **VENDIDAS** a sócia **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA TERCEIRA. O capital social permaneça inalterado, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, já devidamente integralizadas pelos os sócios ingressantes, neste ato, distribuídas entre os mesmos, obedecendo a seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS:	TOTAIS EM R\$
João Pedroso	750	7.500,00
Euzébio Reginato	750	7.500,00
TOTAIS	1500	15.000,00



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VICENTIM & REGINATO LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°02**



CLAUSULA QUARTA: Fica, terminantemente, **ALTERADO** o nome empresarial para **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA-ME**.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá apenas ao sócio ingressante **JOÃO PEDROSO**, com os poderes e atribuições de administrador o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

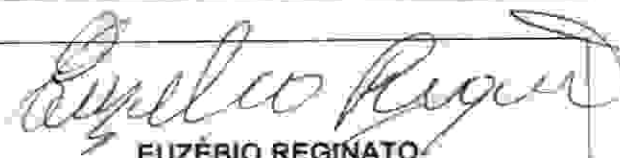
CLAUSULA SEXTA: O Administrador **JOAO PEDROSO**, ora ingresso na sociedade, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de precatório, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

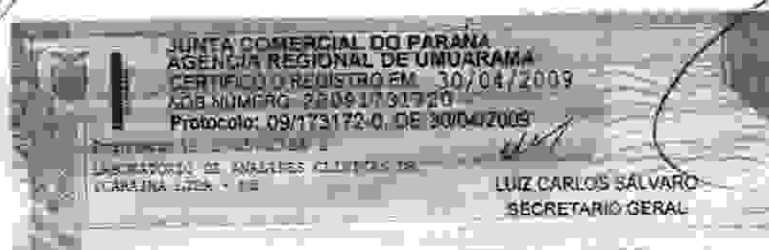
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Icaraima - Pr., 25 de Abril de 2009.

 ADELSON MARCUS VICENTIM	 MARIA ALICE REGINATO VICENTIM
---	--

 JOÃO PEDROSO	 EUZÉBIO REGINATO
--	---




Luiz Carlos Salvaro
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03



Fls:01/02

• **JOÃO PEDROSO**, brasileiro, separado sob o regime de separação consensual, empresário, nascido em 03/11/1964, residente e domiciliado em Icaraíma Estado do Paraná, sito à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da RG 3.680.714-8 SSP-PR e CPF 507.507.479-00;

— **EUZÉBIO REGINATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Avandava, Estado de São Paulo, nascido em 01/08/1943, residente e domiciliado em Querência do Norte, Estado do Paraná, sito à Rua Henrique Bart, 457, centro, portador do RG 449.169 SSP-PR e CPF 046.612.499-68, ambos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que tem como nome empresarial **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA-ME**, estabelecida nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, à Av. Hermes Vissoto, 752-A, centro, CEP 87530-000, habilmente arquivada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41205623542, de 05 de Janeiro de 2006 e segunda e última alteração de contrato social sob o nº 20091731720 de 30/04/2009, CNPJ sob o nº 07.783.149/0001.33, resolvem, **ALTERAR** o seu contrato social, pela **TERCEIRA VEZ** e o fazem mediante o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **EUZÉBIO REGINATO**, por haver **ALIENADO** suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, para a sócia ingressante **DIRCE PEDROSO VICENTIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, nascida em 28 de Julho de 1950, residente e domiciliada em Icaraíma, estado do Paraná, sito à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portadora da RG nº 956.803-4 SSP-PR e CPF 140.886.069-49, pelas cotas vendidas ao sócio **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, em definitivo, o sócio **JOÃO PEDROSO**, por haver **ALIENADO** suas quotas, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), aqui representadas por 750 (setecentos e cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), já devidamente integralizadas, para o sócio **ADELSON BENEDITO VICENTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado, nascido em 12 de Abril de 1950, residente e domiciliado em Icaraíma, estado do Paraná, sito à Avenida Raul Barbosa Dias nº 546 centro, portador da Carteira de TB. nº 9668/série 208º/ DRT-PR e CPF 142.943.979-34, pelas cotas vendidas ao sócio **RETIRANTE**, dando inteira, plena e rasa quitação;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, já devidamente integralizadas pelos os sócios ingressantes, neste ato, distribuídas entre os mesmos, obedecendo à seguinte forma:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA - PR
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03



SÓCIOS	QUOTAS:	TOTAIS EM R\$
DIRCE PEDROSO VICENTIN	750	R\$ 7.500,00
ADELSON BENEDITO VICENTIN	750	R\$ 7.500,00
TOTAIS	1500	R\$ 15.000,00

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado domicílio comercial da empresa para Av. Aldo Guirardello nº 377, centro, CEP 87530-000, Icaraima/PR.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá apenas ao sócio ingressante **ADELSON BENEDITO VICENTIN**, com os poderes e atribuições de administrador o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador **ADELSON BENEDITO VICENTIN**, ora ingresso na sociedade, declara sob as penas de Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

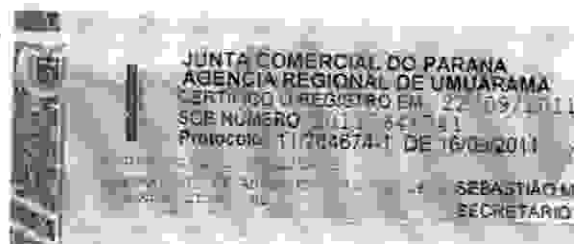
Icaraima-Pr. 02 de Setembro de 2011.

JOÃO PEDROSO

DIRCE PEDROSO VICENTIN

EUZÉBIO REGINATO

ADELSON BENEDITO VICENTIN



SEBASTIÃO MOTT
SECRETÁRIO GERAL

Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA**
CNPJ: **07.783.149/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:53 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **412A.C2FF.BA7A.8AC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ep

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021455359-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.783.149/0001-33

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

038

Certidão Negativa de Débitos Nº 189 / 2020

Requerente: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA
CPF/CNPJ: 07783149000133

Contribuinte: 8613 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA

CPF/CNPJ: 07.783.149/0001-33

Cadastro Municipal: 2 - 3014

Logradouro: INDEFINIDO. **Número:** 0

Bairro: INDEFINIDO **Complemento:**

Observação:

Alvará:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 4D1865C0D87E8B48901B3ACBB15D02AD

Finalidade: VERIFICAÇÃO

A Prefeitura de Icaraima - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de Icaraima, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.




Jose Longuinho de Souza
Setor de Tributação e Cadastro






[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.783.149/0001-33**Razão Social:** LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA ME**Endereço:** AV ALDO GUIRARDELLO 377 / CENTRO / ICARAIMA / PR / 87530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020**Certificação Número:** 2020020504271228097190

Informação obtida em 11/02/2020 16:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.783.149/0001-33

Certidão nº: 4273016/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:25:02

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.783.149/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ICARAÍMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Avenida Anthero Francisco Soares, 630 - Centro
Icaraíma/PR - 87530-000

WALDEMAR FURLAN JUNIOR
Distribuidor Designado

ME

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo no Cartório Distribuidor a meu cargo, os livros e arquivos de FALENCIAS E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL, verifiquei NÃO CONSTAR, desde a instalação da Comarca, em 26/01/1991, registros em andamento em desfavor de:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAÍMA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 07.783.149/0001-33.

Todo o referido é verdade. Dou fé.

Icaraíma/PR, 21 de Fevereiro de 2020.

WALDEMAR FURLAN JUNIOR

Distribuidor Designado

* GISLAINE DE ALMEIDA SILVA

Funcionária Juramentada



Custas: R\$ 37,48 (172,71 VRC) + 1,91 (6,80 VRC) por folhas que exceder = 181,51 VRC
Qualquer emenda, borrão ou rasura, torna nulo o uso a que se destina este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.333.670-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.333.670-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2011

NOME: **ADELSON BENEDITO VICENTIN**

FILIAÇÃO: ANTONIO VICENTIN
THEREZA BIRIN VICENTIN

NATURALIDADE: MARIALVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1950

DOC. ORISEM: COMARCA-JANDAIA DO SUL/PR, KALORE
C.CAS=104, LIVRO=58, FOLHA=285

CPF: 142.943.979-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
142.943.979-34

Nome
ADELSON BENEDITO VICENTIN

Nascimento
12/04/1950

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.886.069-49

Nome
DIRCE PEDROSO VICENTIN

Nascimento
28/07/1950

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 956.803-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/1993

NOME: **BENEDITO PEDROSO VICENTIN**

FILIAÇÃO: DIRCE PEDROSO VICENTIN
IRENE ZEFA PEDROSO

NATURALIDADE: MARUMBAI/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1950

DOC. ORISEM: COMARCA-JANDAIA DO SUL/PR, MARUMBAI
C.CAS=104, LIVRO=05, FOLHA=285

CPF: 142.943.979-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 013/2020

Processo Administrativo.º 032/2020

OBJETO: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 002/2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Abertura de Edital para CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando a divulgação do termo de credenciamento, em publicação na data de 24 de Janeiro de 2020 (Umuarama Ilustrado, edição nº 11763);

Considerando que se faz necessário realizar um processo licitatório para este objeto visto que é preciso seguir a Lei 8.666/93, e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando também que a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME, cumpriu todos os requisitos do edital de Chamamento Publico nº 002/2020;

Como solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Rodrigo Wesley Sobreiro Reverso, estes serviços a serem contratados é de suma importância para os usuários dos serviços de saúde e no desenvolvimento dos serviços diários do centro de municipal de Saúde.

Porém há que se destacar que o Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para contratação pretendida.

Observa também que, diante da garantia estabelecida na Lei 8.080, no seu Art. 2º, diz: A saúde é um direito fundamental do ser



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

044

humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Informamos que o valor previsto para a contratação será de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no decorrer do Exercício Financeiro de 2020.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, fundamento nas Leis 8.666/93, 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.

Alto Paraíso - PR, 28 de Fevereiro de 2020.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Secretário

Maria de Oliveira Caetano

Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

Membro

Cynthia Laize Zagoto

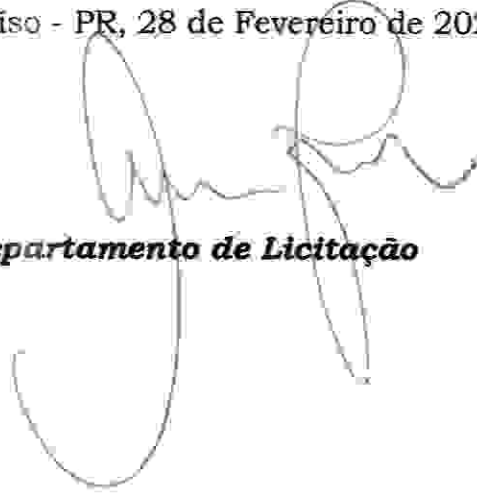
Membro

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR****CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000****Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320****e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br****DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o processo de Inexigibilidade n.º 013/2020, para análise e posterior emissão de parecer quanto possibilidade/legalidade de continuação do processo.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso - PR, 28 de Fevereiro de 2020.


Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

Processo Administrativo Nº 032/2020

Objeto: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo credenciamento nº 002/2020.”

O processo em análise é aquele referente a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020.

Junto ao processo encontra-se: 1- comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde; 2- solicitação de saldo orçamentário pelo Secretário de Administração; 3- confirmação de saldo orçamentário pelo setor de contabilidade; 4; solicitação do Secretário Geral para o Prefeito Municipal e autorização deste; 5- Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; 6- Justifica da Comissão de Licitação; 7- Documentos de habilitação da empresa credenciada; 08- parecer da Comissão de Licitação acerca da regularidade documental da empresa;

Em suma é o que se extrai do encartado.

Passo à manifestação requerida.

O feito iniciou-se com o pedido da Secretaria de saúde, justificando o requerimento, tendo-se em vista a necessidade de realização de um Edital de Chamamento Público para contratação de empresas do ramo para realização dos exames laboratoriais junto à Secretaria de Saúde, considerando a inexistência de laboratório municipal.

Quanto a inexigibilidade de licitação, vejamos o que diz o *caput* do art. 25 da lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



(...)

Dentre as hipóteses de afastamento da licitação com ampla concorrência, distinguem-se as hipóteses de dispensa e inexigibilidade nos seguintes termos: dispensa depende de expressa permissão legal, trazendo a lei um *rol taxativo*, já a inexigibilidade apresenta um *rol exemplificativo* e ocorre sempre que há inviabilidade de competição.

Sendo assim, nessa linha de raciocínio, os casos típicos de inexigibilidade ocorrem quando existe um único fornecedor ou prestador de serviço que atende aos requisitos de que a Administração precisa, caracterizando-se a inviabilidade de competição.

Porém, no caso de credenciamento há tratamento específico, pois se trata de situação fática inversa à tradicionalmente estudada, ou seja, a Administração pretende contratar todas as empresas/profissionais que tiverem interesse no objeto da licitação e que satisfaçam os requisitos necessários, situação em que também inexistente competição, uma que a todos foi assegurada a contratação.

A respeito do tema, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, tece o seguinte comentário.

“Todos os compêndios clássicos sobre o tema colocavam a idéia de que a inviabilidade de competição caracterizava-se quando só um futuro contratado ou só um objeto vendido por fornecedor exclusivo pudesse satisfazer o interesse da Administração

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.”

Marçal Justen Filho², no mesmo sentido:

¹ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*. 7ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2008, p. 533-534

1



“Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbir à própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo o particular que o desejar poderá fazê-lo (...).

Nas hipóteses em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento

(...).

O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviço ou fornecedores. O credenciamento é o ato pelo qual o sujeito obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro.

(...).

Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de exclusão entre os possíveis interessados.”

Observa-se, portanto, que a inviabilidade de competição decorre essencialmente da possibilidade de se contratar todos os que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Administração, indistintamente. No casos em que o credenciamento é possível, não haverá como avaliar se um melhor ou pior, nem mais barato ou mais caro do que o outro, por que todos atendem perfeitamente ao interesse da Administração.

²JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11ª Ed. São Paulo. Dialética, p. 39.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

049

O Tribunal de Contas da União (TCU) reconhece o credenciamento como espécie de inexigibilidade, o que deixou evidenciado no Acórdão 141/2013 – Plenário.

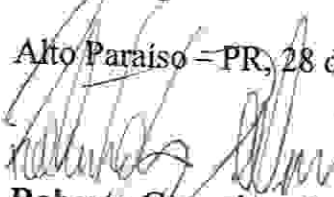
No caso em análise, portanto, verifica-se que há autorização legal para a realização do credenciamento, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/90.

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, sendo compatível com as disposições do art.25, *caput*, da lei 8.666/93, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, contratar os serviços da empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAÍMA LTDA.**

Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação são *facultativos e não vinculantes*, de forma que a autoridade consulente não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua natureza jurídica de mero *ato de administração consultiva*, conforme jurisprudência pacífica do STF.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso -PR, 28 de Fevereiro de 2020.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR 050

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

PROCESSO Nº 032/2020

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME

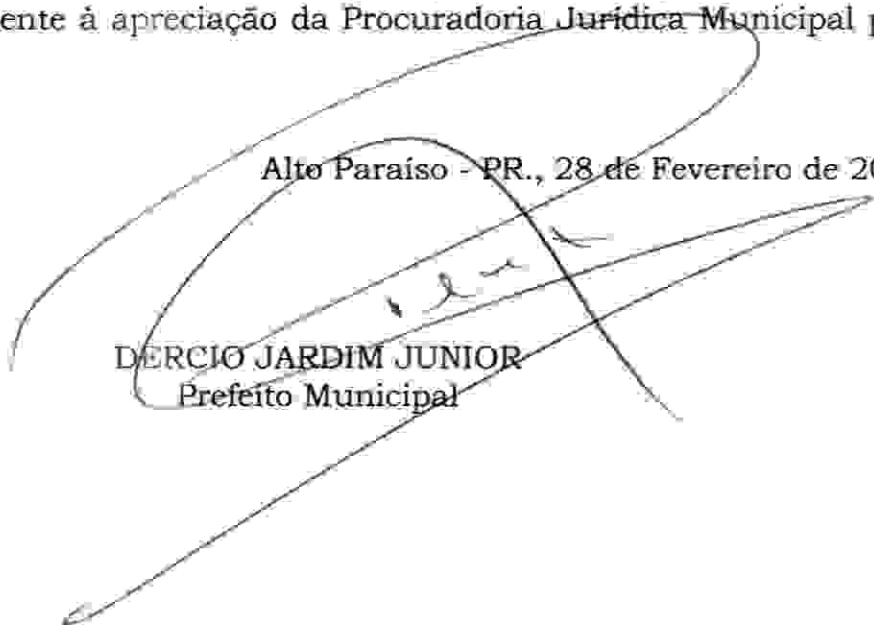
CNPJ: 07.783.149/0001-33

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.

FUNDAMENTO: Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.

Alto Paraíso - PR., 28 de Fevereiro de 2020.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PAÇO LUIZ POZZOOM
 PAÇO LUIZ POZZOOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 27/02/2020
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
 ORGAO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
 UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
 DESPESA FONTE VALOR
 20.805.0008.1356 Adequação, Recuperação e Conservação de Estradas Rurais 3.3.90.39.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 301000 R\$ 1.400.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 1.400.000,00
 TOTAL GERAL 1.400.000,00

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 27/02/2020
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 CANCELAMENTO DE DESPESA
 SUPERÁVIT FINANCEIRO
 EM 31/12/2019
 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
 DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
 SUPERÁVIT FINANCEIRO
 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior 6.894.904,54
 3.746.329,03 301000 3.148.575,51
 Valor utilizado pelo Decreto nº 039/2020 301000 50.000,00
 Valor utilizado pelo Decreto nº 041/2020 301000 50.000,00
 Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2020 301000 1.400.000,00
 Saldo atual 301000 1.648.575,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 038/2019
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: SASU - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DE UMUARAMA LTDA
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 21 de dezembro de 2020.
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 90.414,00 (noventa mil quatrocentos e quatorze reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 67.810,50 (sessenta e sete mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) referente a 09(nove) meses de contrato.
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
 70.001.10.302.0025.2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 126 - F: 494
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 07/02/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 021/2019
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2020.
 Cláusula Segunda: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 5.622,90 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais), para R\$ 28.297,90 (vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
 Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente contrato a seguinte dotação orçamentária:
 70.001.10.122.0002.2.159 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 14 - F: 303
 70.001.10.122.0028.2.043 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 43 - F: 303
 70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 83 - F: 303
 70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 84 - F: 494
 70.001.10.303.0026.2.146 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 154 - F: 303
 70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 120 - F: 303
 70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 121 - F: 494
 70.001.10.304.0027.2.098 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 176 - F: 494
 70.001.10.305.0027.2.196 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 188 - F: 494
 Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. nº 4.249.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoço do Município de Umuarama-PR.
 Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 16/01/2020.
 Umuarama, 28 de fevereiro de 2020.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
 Pregão nº 01/2020-CMX
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 O Senhor EDSON BOTELHO, portador do CPF 387.905.059-72, presidente da Câmara Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e acatando parecer da equipe de pregoeiro da Câmara Municipal, HOMOLOGA e ADJUDICA em favor da empresa WEBSTILO ASSESSORIA, SUPORTE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.146.198/0001-65 vencedora do Pregão nº 01/2020-CMX, pelo valor de 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). Determina-se a lavratura do contrato de trabalho com vigência até 31/12/2020.
 Xambre/PR, 28 de fevereiro de 2020.
 EDSON BOTELHO
 Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
 Av. Alberto Byington, 665 - Fone/Fax (0xx44)3632-1272 - CEP 87535-000 - Xambre - PR
 Email: camara.xambre@hotmail.com
 CNPJ: 02.044.316/0001-00

Pregão nº 01/2020-CMX ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor EDSON BOTELHO, portador do CPF 387.905.059-72, presidente da Câmara Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e acatando parecer da equipe de pregoeiro da Câmara Municipal, HOMOLOGA e ADJUDICA em favor da empresa WEBSTILO ASSESSORIA, SUPORTE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.146.198/0001-65 vencedora do Pregão nº 01/2020-CMX, pelo valor de 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). Determina-se a lavratura do contrato de trabalho com vigência até 31/12/2020.

Xambre/PR, 28 de fevereiro de 2020.

EDSON BOTELHO
 Presidente

PAÇO LUIZ POZZOOM
 PAÇO LUIZ POZZOOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 124/2020, de 26 de fevereiro de 2020.
 Exonera Servidor Público a pedido, Reenquadra Servidor em Cargo Efetivo e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento do Sr. Fausto Ferdinando Paulin, impletrado junto ao Poder Executivo Municipal desta cidade.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - EXONERAR em 26 de fevereiro de 2020, o servidor público Sr. Fausto Ferdinando Paulin, portador do Rg nº 4.236.949-7, detentor do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na seguinte Função Programática: Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Unidade Organizacional: 01 - Gabinete do Secretário, 2.146 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, tendo em vista requerimento espontaneamente apresentado pelo próprio servidor requerendo o fim do vínculo no cargo acima mencionado.
 Art. 2º - Reenquadrar o servidor Sr. Fausto Ferdinando Paulin, no Cargo de Promovido Efetivo de Engenheiro Agrônomo a partir de 01 de março de 2020, tendo em vista se tratar de direito legítimo ao Cargo Efetivo, uma vez que ingressou neste por meio de Concurso Público cuja nomeação se deu em 01 de fevereiro de 2007, por meio da Portaria nº 059/2007 de 19 de janeiro de 2007.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 125/2020, de 26 de fevereiro de 2020.
 CONCEDE Férias e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento do Sr. Fausto Ferdinando Paulin, impletrado junto ao Poder Executivo Municipal desta cidade.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, o único do Art. 2º da Lei Municipal 928/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. VALDEMIR DALE CRODE, brasileiro, portador do RG nº 4.440.033-2 SSP/PR, credenciado no Cargo de Promovido Efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na seguinte Função Programática: Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Organizacional: 02 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Saúde e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares inerentes ao período aquisitivo de 08/11/2018-2019, concedidas no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, com o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, a ser executado na competência de março de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
 CONTRATADA: RADICLINICA - DIAGNOSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
 CNPJ: 23.412.642/0001-01
 VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 31/Jan/2021
 FUNDAMENTO: Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.
 Alto Paraiso - PR, 28 de Fevereiro de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
 PROCESSO Nº 030/2020
 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A DUA ZÉ HENRIQUE E GABRIEL, NO DIA 09 DE MAIO DE 2020, NO RODEIO DE ALTO PARAISO.
 CONTRATADA: KQ MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
 CNPJ: 12.833.137/0001-06
 VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
 VIGÊNCIA: Vigência até 31 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020
 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAIMA LTDA ME
 CNPJ: 07.783.149/0001-33
 VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.
 FUNDAMENTO: Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.
 Alto Paraiso - PR, 28 de Fevereiro de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 028/2020
 Revoga o Edital de Pregão Presencial nº 12/2020 de 19 de Fevereiro de 2020 e das outras providências.
 CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº 12/2020 de 19 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: REGIÃO DE PREÇOS Objetivando o Fornecedor de forma parcelada de materiais de pintura, tintas, vernizes, construção e elétrico para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altonia-PR
 Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de fevereiro de 2020.
 CLAUDEIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Sem que tenha havido recurso, e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprovo, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial 001/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, ADJUDICANDO as licitantes vencedoras:
 - H S MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 00.064.780/0001-33;
 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 10.566.711/0001-81;
 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI-EPP - CNPJ: 18.161.599/0001-00;
 - GREEN FARMACEUTICA LTDA-EPP - CNPJ: 03.411.908/0001-86;
 - CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI EPP - CNPJ: 76.345.370/0001-22;
 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 27.330.244/0001-99;
 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 28.289.799/0001-05;
 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 27.789.448/0001-01;
 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 11.776.334/0001-78;
 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 25.463.374/0001-74;
 - RINALDI & COGO LTDA EPP - CNPJ: 07.289.677/0001-79;
 - INOVAÇÕES COM. DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06;
 - R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE - CNPJ: 35.042.079/0001-08.
 A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 Brasilândia do Sul-PR, 28 de Fevereiro de 2020.
 Marcio Juliano Marcolino
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 005/2020 - Pregão Presencial nº 004/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
 - SOLLENE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 05.951.982/0001-10;
 - S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 07.584.359/0001-00;
 - M MARTINS SUPERMERCADOS - CNPJ: 29.310.684/0001-00;
 - J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 22.932.358/0001-95;
 - C FANTONELLI EIRELI - ME - CNPJ: 26.671.089/0001-01.
 A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER MATERIAIS/PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 Brasilândia do Sul-PR, 28 de Fevereiro de 2020.
 Marcio Juliano Marcolino
 Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

052

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 2177/2020

DATA: 03 de março de 2020.

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2020.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA**, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2020, em favor da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA**, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de março de 2020.

BERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO NO JORNAL
CAMARARA ILUSTRADO
ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 04 / 03 / 2020

Edição N.º 11795

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 209/2020
Concede Adicional Insalubridade a servidora DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 1007637, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.318.483-0-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 077.922.309-88, admitida em 01 de novembro de 2019, pelo regime CLT, para exercer a função de empregado público de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância da disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de novembro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de março de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 025/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: V. L. DA CRUZ - ME

Cláusula Primeira: Prorogação do prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2020.

Cláusula Segunda: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 5.462,92 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 26.602,25 (vinte e seis mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 32.065,17 (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e dezasseis centavos).

Cláusula Terceira: Fica adicionada ao presente contrato a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.122.0002.2.159 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 14 - F: 303

70.001.10.122.0028.2.043 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 43 - F: 303

70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 83 - F: 303

70.001.10.301.0024.2.145 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 84 - F: 494

70.001.10.303.0026.2.146 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 154 - F: 303

70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 120 - F: 303

70.001.10.302.0025.2.096 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 121 - F: 494

70.001.10.304.0027.2.098 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 176 - F: 494

70.001.10.305.0027.2.196 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 188 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sr. VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da cédula de identidade, RG. nº 4.248.413-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 028.621.539-07, Diretor de Compras e Almoxxarifado do Município de Umuarama-PR.

Cláusula Quinta: Fica corrigido os dizeres da cláusula quinta, item 1 - para: O pagamento será efetuado, em até 30(trinta) dias, após fornecimento, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 13/02/2020.

Umuarama, 03 de março de 2020

Vicente Afonso Gasparini

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2178/2020

DATA: 03 de março de 2020.

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa RADIOCLINICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020, em favor da empresa RADIOCLINICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de março de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2177/2020

DATA: 03 de março de 2020.

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020, em favor da empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO PUBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES CLINICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 03 dias do mês de março de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.

FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: C. PEREIRA GONCALVES E CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.65/2019, decorrente de Pregão nº 11/2019 de Contratação de empre para prestação de serviços para fretamento (locação) eventual e temporário de ônibus tipo convencional para transporte municipal e intermunicipal de passageiros do Município de Alto Piquiri, com motorista habilitado, conforme especificações descritas no ANEXO I- Termo de referência, parte integrante do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.799.368/0001-39, com sede endereço AVENIDA BRASIL, 583, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por EDILAIN CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO, portador do RG nº 8.635.083-1, portador do CPF sob nº 056.932.939-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/96 na importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fica aditado o presente contrato e mais 25% sobre o valor total do contrato, conforme justificado pelo responsável do setor de frotas e anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 22 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME

CNPJ:157.993.680-00139

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDILAIN CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO
RG: 8.635.083-1
CPF: 056.932.939-63
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.231/2019, decorrente de Pregão nº 49/2019 de Contratação de pessoa jurídica na área da Saúde para prestação de serviços em Atendimento em Pediatria e Plantões para Atendimento de Urgência e Emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa CLINICA MEDICA DR FERNANDO ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.673.894/0001-50, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 66, CENTRO, CENTRO JAPURÁ-PR neste ato representado por FERNANDO AUGUSTO FERREIRA ARAUJO, portador do RG nº 14.911.744, portador do CPF sob nº 089.384.256-73, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/96 na importância de R\$ 155.816,80 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezasseis reais e oitenta centavos). Fica aditado o presente contrato em mais 25% referente ao valor total, conforme solicitado justificado pela Secretaria de Saúde em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 054

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **TERMO DE INEXIGIBILIDADE 013/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.**

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020 PMAP, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA ME OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº **95.640.736/0001-30**, com sede na AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº. 900 neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DERCIO JARDIM JUNIOR**, Prefeito Municipal, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sobre o nº 474.519.719-53, residente e domiciliado na RUA PROFESSORA RITA HELENA GARCIA MELO, Nº.735, no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná - Pr, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o nº **09.251.282/0001-74**, com sede na AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, Nº 1986, CEP: 87528-000, neste ato representado por seu Secretário de Saúde Sr. **RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 10.187.309-9, devidamente inscrito no **CPF**, sobre o nº, 061.355.079-07, residente e domiciliado na Rua JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, Nº 1167, na cidade de Alto Paraíso - Paraná, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA ME**, empresa Jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº: 07.783.149/0001-33, com sede na Av. Aldo Guirardello, 337 - Centro, Centro, Icaraíma - PR, nesse ato representado pelo Sr. **ADELSON BENEDITO VICENTIM**, brasileiro, Aposentado, RG. nº: 1.333.670-9-SESP/PR, CPF/MF nº. 142.943.979-34, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 002/2020, Termo de Inexigibilidade nº 013/2020, Processo Administrativo nº 032/2020, homologado em 03 de março de 2020, e que se regerá pelas Leis Federais nºs 8142/90, 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 15.708/2009, Portarias nºs. 358/2006 e 2048/2009 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 055

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

Saúde Suplementar e demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS e Acórdão 1633/2008, bem como nas recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Colêndos Tribunais de Contas Estaduais, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo V.I – Tabela Resumida

ITEM	PROCEDIMENTOS	R\$
1	Exames Laboratoriais Constantes na Tabela SUS.	Valor de Tabela SUS.
1.1	Exames Bioquímicos.	Valor de Tabela SUS.
1.2	Exames Hematológicos e Hemostasia.	Valor de Tabela SUS.
1.3	Exames Sorológicos e Imunológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.4	Exames Coprológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.5	Exames de Uroanálise.	Valor de Tabela SUS.
1.6	Exames Hormonais.	Valor de Tabela SUS.
1.7	Exames Toxicológicos ou de Monitoração Terapêutica.	Valor de Tabela SUS.
1.8	Exames Microbiológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.9	Exames em Outros Líquidos Biológicos.	Valor de Tabela SUS.
1.10	Exames de Genética.	Valor de Tabela SUS.
1.11	Exames para Triagem Neonatal.	Valor de Tabela SUS.
1.12	Exames Imuno-hematológico.	Valor de Tabela SUS.
02	Coleta e Preparação de Materiais para Exames.	R\$ 2,00 por coleta

Anexo V.II – Tabela Geral.

Código	Procedimento	valor tabela SUS	Sub-Grupo - Forma de Organização
02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOACIDOS	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLUCEMICA (2 DOSAGENS)	R\$3,63	001 - Exames Bioquímicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 056

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.01.005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$6,55	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.006-6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$10,00	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$9,00	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLIOPROTEINA ACIDA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$4,12	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$15,59	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$15,65	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$2,01	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$3,51	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$1,85	001 - Exames Bioquimicos
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$3,68	001 - Exames Bioquimicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 057

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOFINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$7,86	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE FOSFOHEXOSE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$2,25	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$1,40	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$2,01	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$4,12	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$3,51	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$1,85	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$4,42	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICI) BASE)	R\$15,65	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	R\$3,68	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$6,55	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$15,24	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO (ORDENHADO)	R\$1,53	001 - Exames Bioquímicos
02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$3,04	001 - Exames Bioquímicos
02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVAS DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULF. HEMOGLOBINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 058

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.008-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$9,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.011-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$5,79	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$2,85	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$5,77	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$6,48	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	R\$5,31	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$7,61	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	R\$4,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$8,09	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$6,63	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$15,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$18,91	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 059

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

			hemostasia
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$9,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$10,51	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$6,66	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$4,60	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$5,41	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	R\$1,53	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$25,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 060

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$4,11	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	R\$2,73	
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$12,00	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$2,73	002 - Exames hematológicos e hemostasia
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$15,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.004-0	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$96,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$15,06	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$16,42	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$13,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR061

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$298,43	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$8,67	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$5,74	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$3,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$5,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 79)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 062

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$9,70	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILHOTA DE LANGERHANS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINSULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$5,50	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$7,78	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$9,71	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIÓIDES BRASILIENSIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 063

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$16,97	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$30,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,61	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$20,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 064

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

	HEPATITE B (HBEAG)		imunológicos
02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$60,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$9,25	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$18,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$168,48	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$4,10	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$1,77	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$2,83	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$18,55	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$17,16	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$9,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO C-125	R\$13,35	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$80,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$120,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	R\$65,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	R\$85,00	003 - Exames sorológicos e imunológicos
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR065

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$3,04	004 - Exames coprológicos
02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$10,25	004 - Exames coprológicos
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$1,65	004 - Exames coprológicos
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	R\$3,51	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAPHIA (CAMADA DELGADA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	R\$2,01	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$8,12	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	R\$3,68	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$3,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAPHIA)	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO	R\$2,04	005 - Exames de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR⁰⁶⁶

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

	DISSULFIDURIA		uroanálise
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$2,40	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$3,36	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$3,70	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFIBILINOGENIO NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$4,44	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$2,04	005 - Exames de uroanálise
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$12,54	006 - Exames hormonais
02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$12,54	006 - Exames hormonais
02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$14,69	006 - Exames hormonais
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$10,20	006 - Exames hormonais
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$6,72	006 - Exames hormonais
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$14,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$11,89	006 - Exames hormonais
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$11,53	006 - Exames hormonais
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$14,38	006 - Exames hormonais
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$9,86	006 - Exames hormonais
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$11,25	006 - Exames hormonais
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	R\$11,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$10,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$11,55	006 - Exames hormonais
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$11,12	006 - Exames hormonais
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$14,15	006 - Exames hormonais



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 067

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$7,85	006 - Exames hormonais
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$10,21	006 - Exames hormonais
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$7,89	006 - Exames hormonais
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$8,97	006 - Exames hormonais
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$8,96	006 - Exames hormonais
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$10,17	006 - Exames hormonais
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$43,13	006 - Exames hormonais
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$10,22	006 - Exames hormonais
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$10,15	006 - Exames hormonais
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$13,19	006 - Exames hormonais
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$10,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$13,11	006 - Exames hormonais
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$15,35	006 - Exames hormonais
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$8,76	006 - Exames hormonais
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$11,60	006 - Exames hormonais
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$8,71	006 - Exames hormonais
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$12,01	006 - Exames hormonais
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$8,43	006 - Exames hormonais
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$12,15	006 - Exames hormonais
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$2,06	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$2,23	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METU- HIPURICO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 068

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCÓOL ETÍLICO	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	R\$27,50	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$13,13	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPÍNICOS	R\$13,48	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CÁDmio	R\$6,55	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$17,53	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$8,83	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$58,61	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITÁLICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$8,97	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSUXÍMIDA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOÍNA	R\$35,22	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	R\$2,05	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEÍDO	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LÍTIO	R\$2,25	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCÚRIO	R\$2,04	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$4,11	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAÍNA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$10,00	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$2,01	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$3,51	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

069

CNPJ 95.640.736/0001-30**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$3,68	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$15,65	008 - Exames toxicológicos ou de monitorização
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$4,98	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$13,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$4,20	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POST-PASTEURIZAÇÃO)	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVÍRUS	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$10,25	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	R\$4,19	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	R\$11,49	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$5,63	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$4,33	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$2,80	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$5,04	009 - Exames microbiológicos
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$5,62	009 - Exames microbiológicos
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LÍQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 070

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$4,33	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,56	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$5,23	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$6,56	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	R\$5,79	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R\$2,01	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$4,80	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$9,70	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 071

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

	(SOROTIPOS A, B, C)		
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	R\$1,89	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$4,68	010 - Exames em outros líquidos biológicos
02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$180,00	011 - Exames de genética
02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética
02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$160,00	011 - Exames de genética
02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$120,00	011 - Exames de genética
02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$8,80	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$12,10	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$20,90	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$13,20	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$8,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$5,50	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$137,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.012-5	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.013-3	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	R\$66,00	012 - Exames para triagem neonatal
02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$150,00	012 - Exames para triagem



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 072

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

			neonatal
02.02.12.001-5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$10,65	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$1,37	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$2,73	013 - Exames imunohematológicos
02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$5,79	013 - Exames imunohematológicos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, conforme cronograma.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Portaria 2048/2009, 2488/2011, 2979/2019 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Decreto 7.508/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será compreendido entre o dia **04 de Março de 2020** até **31 de Janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil, reais), conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 073

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

DESP	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
463	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
464	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
485	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
532	339034000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DECORRENTES CONTRATOS	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6915	339039503000	SERVIÇOS E PROC. EM SAÚDE DE MÉDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6916	339039503000	SERVIÇOS E PROC. EM SAÚDE DE MÉDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6917	339039503000	SERVIÇOS E PROC. EM SAÚDE DE MÉDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6918	339039503000	SERVIÇOS E PROC. EM SAÚDE DE MÉDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES

5.1. O preço proposto é fixo e irrevogável até o prazo de **31 de Janeiro de 2021**. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base no Anexo V e ordem de serviço.

6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 074

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

8.2.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime o profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CREDENCIANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 075

CNPJ 95.640.736/0001-30

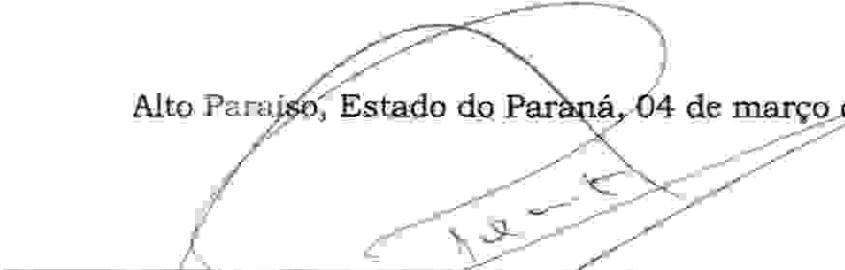
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

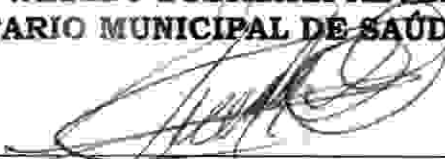
Alto Paraíso, Estado do Paraná, 04 de março de 2020.



DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA ME
EMPRESA CREDENCIADA



VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
005.876.549-29
Testemunha



MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA
033.220.759-58
Testemunha



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso PR 076

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 013/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil, reais)

VIGÊNCIA: 31/Jan/2021.

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 12/03/2020

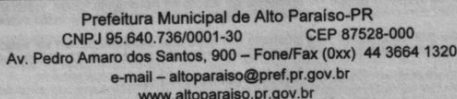
Edição N.º 11802

Publicações

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA e REGIÃO, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de: Umuarama, Altonia, Maria Helena, Douradina, Pérola, São Jorge do Patrocinio, Icaraima, Xambê, Tapira, Nova Olimpia, Francisco Alves, Iporã, Cruzeiro do Oeste, Alto Piquiri, Alto Paraiso, Brasilândia do Sul, Cafetal do Sul; Esperança Nova; Itaipé e São Carlos, a obrigação de descontar na folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de Março de 2020 a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato Obrero, até o dia 30 de abril de 2020, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Miromar Ponciano de Andrade - Presidente
Sind Emp Com de Umuarama

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 028/2020
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 013/2020
CONSTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA ME
OBJETO: CREDECIMENTO PUBLICO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, PARA PRESTACAO DE
SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil, reais)
VIGENCIA: 31/Jan/2021
Cidade: Curitiba, Paraná, Estado do Paraná.



Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Alto Paraíso, 11 de Março de 2020.

Estado do Paraná
PORTARIA N° 116/2020
SUMULA - Redução de jornada de trabalho da servidora CLÁUDIA GOMES DE ALENCAR LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Ordinária n° 384/2016.
R E S O L V E:
Art. 1º - REDUZIR a jornada de trabalho da servidora CLÁUDIA GOMES DE ALENCAR LIMA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de AGENTE de SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, portadora da Cédula de Identidade n. 8.296.338-9, nomeada em 01 (um) concurso público municipal de 40 (quarenta) horas semanais, sendo dispensada do cumprimento de parte da jornada de trabalho para acompanhar seu filho excepcional sem prejuízo de remuneração, a partir de 11 de março de 2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.
DERGIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nome	CPF	Nasc.	Total de Pontos
Adriana Maria Dionizio	027.176/05-1980	17/06/1980	3,5
Carla Maria de Aguiar	033.465.618-69	23/01/1970	3,0
Luciane Maria Pinheiro de Aguiar			

[illegible]

IPAPL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (09/03/2020).

[illegible]